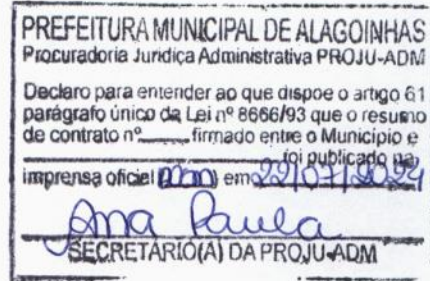




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 051-2024 – SESAU.



TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 333/2022,  
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E  
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.\*\*\*-\*\*-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.262.389/0001-01, situada à Rua Jose Tiburcio, 554, Casa, Centro, Araci/Ba CEP: 48.760-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por neste ato **Sr. GILMAR OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.\*\*\*-\*\*-60 e RG n.º 1166765822 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 333/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **01 de agosto de 2022**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º **6576/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato n.º 333/2022, passando a vigorar do dia **03 de agosto de 2024 até 03 de agosto de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 3.725.365,26 (três milhões setecentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2167	3.3.90.39	636.0000/500.1002
1011/1012/1013		500.1002/600.0000

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de julho de 2024

*Laína Gabriele Ramos Passos Lôbo*

**LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**  
SECRETÁRIA  
CONTRATANTE

**BARRETO SERVIÇOS  
E CONSTRUÇÕES  
LTDA:24262389000101**

**BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CONTRATADA

Assinado digitalmente por BARRETO SERVIÇOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA:24262389000101  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Alagoas, OU=AC CON  
COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v6, OU=  
25748793000103, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN  
=BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA:24262389000101  
Serial: Este é o autor deste documento  
Localizador: Arac - BA  
Data: 2024.07.22 11:19:58-0302  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.2





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo n.º 051/2024-SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 333/2022. – Data de Assinatura: 22/07/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de Contratos  
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 25/08/2025  
UR - 13116  
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS  
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 077/2025 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 004 À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSIM COMO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 333/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-\*\*\*-20, doravante denominado CONTRATANTE e a BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.262.389/0001-01, situada à Rua Jose Tiburcio, 554, Casa, Centro, Araci/Ba CEP: 48.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por neste ato Sr. GILMAR OLIVEIRA BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.\*\*\*.\*\*\*-60 e portador do RG sob o n.º 1166765822 SSP/BA, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 333/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de agosto de 2022, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 10533/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato nº 333/2022, passando a vigorar do dia 04 de agosto de 2025 até 03 de fevereiro de 2026.

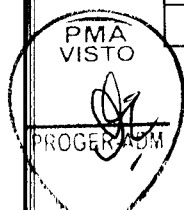
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 1.862.682,63 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2.167	3.3.90.3 9	636 / 500
1011/1012/1013		500 / 600
1.136		500 / 600



**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

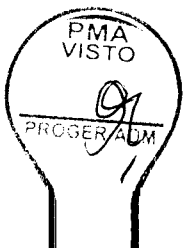
Alagoinhas, 01 de agosto de 2025.

  
**ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

GILMAR OLIVEIRA Assinado de forma  
digital por GILMAR  
BARRETO:035739 OLIVEIRA  
43560 BARRETO:03573943560

「 24.262.389/0001-01 」  
**BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Rua José Tiburcio, 554 - Centro  
Cep: 48760-000 - Araci- BA





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 077/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de manutenção predial n.º 333/2022. – Data de Assinatura: 01/08/2025.

Termo Aditivo nº. 078/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, §4º da Lei Federal nº. 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n.º 013/2020. – Data de Assinatura: 01/08/2025

Termo Aditivo nº. 079/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CLINICA DE FISIOTERAPIA AVILA FRANÇA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de saúde e fisioterapia n.º 119/2023. – Data de Assinatura: 04/08/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 014/2026 – SESAJ.

**TERMO ADITIVO Nº 005 À CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
PREVENTIVA E CORRETIVA NAS  
UNIDADES DE SAÚDE, ASSIM COMO NOS  
SETORES ADMINISTRATIVOS DA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE ALAGOINHAS, INCLUINDO O  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS,  
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS  
NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS  
SERVIÇOS Nº 333/2022, FIRMADO PELO  
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E BARRETO  
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-\*\*\*-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.262.389/0001-01, situada à Rua Jose Tiburcio, 554, Casa, Centro, Araci/Ba CEP: 48.760-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por neste ato **Sr. GILMAR OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.\*\*\*-\*\*\*-60 e portador do RG sob o n.º 1166765822 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 333/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **01 de agosto de 2022**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º **1099/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato n.º 333/2022, passando a vigorar do dia **04 de fevereiro de 2026** até **03 de agosto de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 1.862.682,63 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)**.



**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2.011	3.3.90.39	636 / 500 / 600
1.136		500 / 600

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de fevereiro de 2026.

  
**ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

BARRETO SERVICOS E CONSTRUÇOES  
LTDA:24262389000101

Assinado de forma digital  
por BARRETO SERVICOS E  
CONSTRUÇOES  
LTDA:24262389000101

**BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**  
**LTDA**  
**CONTRATADA**

┌ 24.262.389/0001-01 ┐  
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Rua José Tiburcio, 554 - Centro  
Cep: 48760-000 - Araci- BA └





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo n.º 014/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços de manutenção predial n.º 333/2022. – Data de Assinatura: 03/02/2026.

Termo Aditivo n.º 016/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **FR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato de Profissionais Médicos n.º 011/2023. – Data de Assinatura: 04/02/2026

Termo Aditivo n.º 018/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato de Profissionais Médicos n.º 037/2024. – Data de Assinatura: 12/02/2026

